Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 3520 de 2002/23

LEIN. 9.881, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina a Rua 03, no Bairro Residencial Tom Jobim, de Rua João Domingues de Almeida.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 03, no Bairro Residencial Tom Jobim, de Rua João Domingues de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2019.

Felicio Ramuth

Prefetto

Marcelo-Pereira Mahara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice/da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

M

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 296/2015, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)